



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 20 de agosto de 2024 e aprovada a 03 de setembro de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 03 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 18/2024

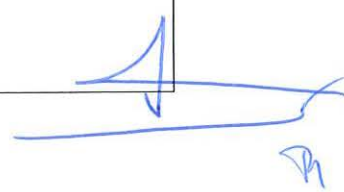
Divisão Administração Geral

Reunião de 20 de agosto de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 20 de agosto de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Eng. Ricardo Nuno Soares da Silva
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS: O Senhor Vereador Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo não esteve presente na Reunião de Câmara, por motivos pessoais, pelo que a sua falta foi considerada justificada.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas
Secretário: Dr.ª Filomena da Silva Mimoso
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....13.578.313,18 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Professor José Manuel Constantino, Presidente do Comité Olímpico de Portugal, conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo do mesmo ser dado conhecimento à família e ao Comité Olímpico de Portugal. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ A Senhora Vereadora, Eng^o Zita Fernandes, usou da palavra referindo que nos encontramos nas vésperas do início do ano letivo bem como da época desportiva; Nessa medida e sabendo-se que o Pavilhão Municipal tem alguns problemas, questionou o Senhor Presidente da Câmara se, relativamente a esse facto, já foram adotadas medidas ou se estão a ser pensadas soluções para resolver o problema. _____

___ O senhor Presidente da Câmara esclareceu que as medidas pensadas ainda não foram implementadas, ou seja, ainda não se avançou com o investimento que as mesmas encerram porque é necessário, designadamente, ver esclarecidas algumas questões que se prendem com o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva, aprovar a ata da reunião realizada a 06 de agosto de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 14/24 – REQUERENTE: JOÃO CARLOS FERNANDES GONÇALVES – LOCAL DA OBRA: BECO DE PIAS – LOTE Nº 28, FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – Promoção de discussão pública nos termos da alínea a) do nº 2, do artigo 22º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à

proposta de alteração ao ALTLOTE 14/24, Alvará de Loteamento nº 65/96, Processo de Loteamento n.º 28/95, sito no Beco de Pias, Lote 28, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por João Carlos Fernandes Gonçalves. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 3483/24,231-07-2024, fls 36 e 37, do processo que foi enviado na sua totalidade." _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

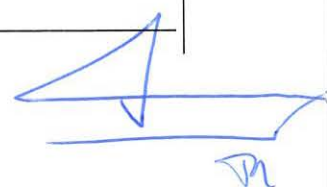
____3.1 – EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO NA EN 204 – FREGUESIA DE VITORINO DOS PIÃES" – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 19 de julho de 2024, adjudicando a empreitada de "Execução de Passeio e Estacionamento na EN 204 – Freguesia de Vitorino dos Piães", à empresa Limabuild – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 290.867,80 € (duzentos e noventa mil oitocentos e sessenta e sete euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

____3.2 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA HABITAÇÃO SOCIAL DA ZONA DA ESCOLA TÉCNICA" – Receção Provisória. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada "Requalificação da Zona Envolvente da Habitação Social da Zona da Escola Técnica", de acordo com o disposto nos artigos 394º a 397º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 02 de agosto de 2024. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA_____

____4.1 – FREGUESIA DA FACHA – Alteração da deliberação de Câmara de 02 de abril de 2024, respeitante à obra de "Execução de estacionamento na área confinante ao cemitério da Facha". A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** alterar a deliberação de Câmara de 02 de abril de 2024, passando a constar "Execução de estacionamento na área confinante ao cemitério da Facha e mudança de localização de poste de eletricidade", mantendo-se o montante atribuído de 158.338,56€ (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis centimos), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____



___4.2 - FREGUESIA DE CALVELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Travessa de Córtes, parte da Rua de Merece, parte da Rua de Vilela e Rua da Gândara”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 14.079,45€ (catorze mil e setenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de “Pavimentação da Travessa de Córtes, parte da Rua de Merece, parte da Rua de Vilela e Rua da Gândara”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados._____

___4.3 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Borralhas, Rua dos Alfados, Rua do Regedouro e Rua da Poça da Torre – Trabalhos Complementares”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 21.086,18€ (vinte e um mil oitenta e seis euros e dezoito cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Borralhas, Rua dos Alfados, Rua do Regedouro e Rua da Poça da Torre”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados._____

___4.4 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de muro de suporte na Rua de Candieiras”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.335,60€ (mil trezentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Reparação de muro de suporte na Rua das Candieiras”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida._____

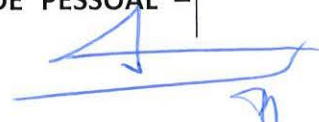
___4.5 – FREGUESIA DA SEARA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Nabais”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 33.362,55€ (trinta e três mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Nabais”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados._____

___(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - “REDUÇÃO EM 50% DAS TAXAS RELATIVAS AO TERRADO DAS FEIRAS QUINZENAIS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 06 de agosto de 2024, de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 01 de julho a 30 de setembro de 2024. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me, com a redução da taxa relativa ao terrado. Ora recordemos: em novembro de 2021 houve isenção total de taxas; em 2022, em fevereiro e maio, a redução foi de 75%; iii) em julho foi de 50%; iv) em outubro foi de 25% e votamos contra; em janeiro de 2023 regressou aos 50%, o que se manteve em maio, julho e novembro, e, bem como em 2024, em janeiro, abril e, agora, em julho de 2024.” _____

___5.2 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 13 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 13 trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto no artigo 32º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1, do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Mais **deliberou por unanimidade** que atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho com trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. _____

___5.3 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 67 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL –



Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 67 trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Operacional, ao abrigo do disposto no artigo 32º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1, do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Mais **deliberou por unanimidade** que atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho com trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. _____

___ **5.4 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM NOVEMBRO DE 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de novembro de 2024, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 26 de julho de 2024. _____

___ **5.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO: SELEÇÃO PELA ENTIDADE PARCEIRA E CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO – Aprovação da Minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Tripartido visando a seleção dos recursos humanos, afetos à dinamização das AEC, pela entidade parceira, e a contratação destes por parte do Município. _____

___ **5.6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO: SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO PELA ENTIDADE PARCEIRA – Aprovação da Minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Tripartido visando a seleção, recrutamento e contratação dos recursos humanos, afetos à dinamização das AEC, por parte da entidade parceira Academia de Música Fernandes. _____

___ **5.7 – CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO DAS AEC'S – Aprovação das Minutas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Minutas dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e Tempo Parcial dos recursos humanos que ficarão afetos à dinamização das AEC's, ao abrigo quer do

Protocolo de Cooperação, quer ao abrigo da seleção a partir do procedimento concursal levado a cabo pelos Agrupamentos de Escolas. _____

___ **5.8 – ACROBATIKAROMA, UNIPessoal, LDA. – Cedência da Loja nº 40/41, sita no Mercado Municipal de Ponte de Lima.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Loja nº 40/41, sita no Mercado Municipal de Ponte de Lima a Marcelo Lima Pereira Cunha e Silva de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 25º do Regulamento do Mercado Municipal de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da posição contratual condicionada à verificação de que foram cumpridas as obrigações de pagamento de eventuais rendas em atraso e respetiva indemnização. _____

___ **5.9 – NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA INTEGRAR COMISSÕES DE VISTORIAS/AUDITORIAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as comissões de vitórias no âmbito da DOU de acordo com o previsto nos artigos 89º e 90º do RJUE e do artigo 65º do mesmo diploma, bem como as auditorias de (re)classificação de empreendimentos turísticos nos termos dos artigos 36º e 38º da Lei nº 80/2017, de 30 de junho, sendo constituídas pelos seguintes técnicos: Divisão de Obras e Urbanismo - DOU: Eng. Carlos Rodrigues, Eng.ª Daniela Alves, Sr. Fernando Ferreira, Eng. Francisco Dantas, Sr. António Pedro Costa Lima Alves e Eng. José António Puga; Divisão dos Serviços Urbanos – DSU: Eng. João Pedro Pinto, Eng. Sérgio Mateus, Sr. Manuel Fernandes Rodrigues e Eng. Carlos Lima; Divisão de Estudos e Projetos DEP: Eng. Miguel Pereira, Arq. André Lopes, Eng.ª Ivone Sousa e Eng. João Fornelos. _____

___ **5.10 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – Proposta de alterações ao trânsito – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar do dia 06 de setembro das 14h00m até às 08h00m do dia 10 de setembro, as seguintes alterações de trânsito: Sentido Proibido: Rua Agostinho José Taveira – no sentido da Ponte de Nossa Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de veículos prioritários e táxis; Avenida António Feijó - no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de mercadorias, com vista ao abastecimento à Vila de Ponte de Lima e comerciantes e feirantes; Rua General Norton de Matos - desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo; Rua de Vandoeuvre - desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Praça da Graciosa (rotunda António Feijó); Rua do Arrabalde de S. João de Fora - desde a Ponte de Castro até ao cruzamento da



Rua Conde de Bertiandos; Rua Conde de Bertiandos - desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira; Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira - desde a Rua Conde Bertiandos até ao Largo dos Quartéis; Entrada para o Edifício Novo Leblon, exceto a moradores; Rua José Abreu Coutinho - no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila; Rua Dr. Francisco Abreu Maia - no sentido do Largo da Alegria - Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.); no acesso ao Caminho da Veiga de Castro, no sentido Castro-Expolima, a veículos pesados, exceto viaturas de transporte de gado; Rua da Expolima – no sentido de S. João até ao loteamento J. Alves; Alameda Marginal de S. João - junto ao rio; Rua Detrás dos Palheiros - no sentido Antepaço - Largo da Alegria; Rua da Ponte Seca – no sentido Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.) até ao Largo da Alegria; Caminho de Antepaço de Cima (nascente/poente); Rua Conde da Barca - no sentido Largo da Alegria até ao Largo da Estação; Rua António Pereira Rego - no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.) - rua Conde da Barca; Estacionamento proibido em todo o recinto da Festa, exceto cargas e descargas na Rua do Arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos. Mais **deliberou por unanimidade** que no período compreendido entre as 17h00m do dia 04 de setembro e as 05h00m do dia 05 de setembro de 2024, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde. Mais **deliberou por unanimidade** que no período compreendido entre as 19h00m do dia 05 de setembro e as 02h00m do dia 06 de setembro de 2024, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde. Mais **deliberou por unanimidade** que nos dias 7,8 e 9 de setembro de 2024, estará condicionado ao trânsito, os percursos dos Cortejos Etnográfico e Histórico e da Procissão. Mais **deliberou por unanimidade** que todas as alterações temporárias e excecionais de trânsito se aplicam apenas durante o período das Festas; que as proibições no sentido do trânsito e estacionamento não são aplicáveis às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificadas com cartão, menção à matrícula e carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas. Mais **deliberou por unanimidade** que compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas. Mais **deliberou por unanimidade** que ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h00m e as 10h00m. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido._____

___ **5.11 – TERRA REABILITAR** - Presente uma informação respeitante a candidatura apresentada por Armindo Gonçalves Ribeiro, relativa ao imóvel localizado na Rua da Abadia, n.ºs 9, 11 e 15 e Rua Manuel Morais n.º 16, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por Armindo Gonçalves Ribeiro, relativa ao imóvel localizado na Rua da Abadia n.ºs 9, 11 e 15 e Rua Manuel Morais n.º 16, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 23 de julho de 2024. _____

___ **5.12 – NOTÍCIAS ILIMITADAS, S.A.** – Emissão de parecer para o evento desportivo “GP JORNAL DE NOTÍCIAS” a realizar entre 25 de agosto e 01 de setembro de 2024 – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “GP JORNAL DE NOTÍCIAS” a realizar entre o dia 25 de agosto e 01 de setembro de 2024, com início no Concelho de Viana do Castelo e com passagem no Concelho de Ponte de Lima, no dia 30 de agosto de 2024, nomeadamente nas freguesias de Fontão, S. Pedro D’Arcos, Santa Comba, Arcozelo, Bárrio e Cepões, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte. _____

___ **5.13 – GAF GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA** – Solicita a cedência de uma sala para a realização de atendimentos no âmbito do programa INCORPORA – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de uma sala ao GAF Gabinete de Atendimento à Família, para a realização de atendimento dos utentes, no âmbito do programa INCORPORA. _____

___ **5.14 – INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 12 de agosto de 2024, de autorização de alteração do dia 12 para 13 de agosto de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de agosto de 2024, de autorização de alteração de 12 para 13 de agosto de 2024, da entrada gratuita em equipamentos municipais, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Juventude. _____

___ **5.15 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DA CASA DO POVO DE MAZAREFES** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 09 de agosto de 2024, de emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “XLVI Passeio Cicloturístico”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12

de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de agosto de 2024, de emissão de parecer favorável á realização do evento desportivo “XLVI passeio Cicloturístico”, no dia 25 de agosto de 2024, com início e término em Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima._____

___5.16 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A NOVAMENTE, PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, LDA. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 22 de julho de 2024, de aprovação e assinatura do protocolo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de julho de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Novamente, Psicologia e Desenvolvimento Educacional, Lda._____

___5.17 – JOÃO MANUEL FERNANDES CORREIA E MARIA HELENA FERREIRA DA CUNHA – Prédio sito na Rua de Entre-Vessadas nº 36, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2622, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 783, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua de Entre-Vessadas nº 36, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros), a Ana Sofia Fernandes de Castro e António Pedro Alves Marques._____

___5.18 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – LEVANTAMENTO EFEITO SUSPENSIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 07 de agosto de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Eng. Ricardo Nuno da Silva, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de agosto de 2024, de prorrogação do prazo solicitado, e, em consequência, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação e para a prorrogação da prestação de caução por um período de 5 (cinco) dias úteis. A Senhora Vereadora Engª Zita Fernandes, declarou que atendendo aos esclarecimentos prestados pelo

Senhor Presidente da Câmara, bem como ao facto de que existirão ainda outros momentos de tomada de decisão no âmbito deste processo, os Vereadores do PLMT, ainda que com algumas reservas, votavam favoravelmente a ratificação de despacho. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reiteramos a necessidade de se promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível, por nós proposto em 14/12/2021. Não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é Contra. Mantemos a postura do PSD de Ponte de Lima, face a esta matéria de transportes, pois votamos contra a atual política de transporte público (Cf. declarações de voto nas reuniões de Câmara de 14/12/2021, 08/03/2022, 07/02/2023, 19/09/2023, 28/11/2023, 05/03/2024), porque, no nosso entendimento, não responde às necessidades das pessoas.” _____

____(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____6.1 - GRUPO DAS ESPADELADEIRAS DE REBORDÕES SOUTO – Atribuição de subsídio destinado à realização de festival de folclore. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Grupo das Espadeladeiras de Rebordões Souto, destinado a custear despesas com a realização do 30º Festival de Folclore. _____

____6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Apoio a deslocações em competições federadas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas de um atleta no Campeonato Nacional de Verão em Vila Franca de Xira. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

____6.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Apoio a deslocações em competições federadas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar



entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas de um atleta no Campeonato Nacional de Inverno em Rio Maior. A Senhora Vereadora Eng^a Zita Fernandes questionou o Senhor Presidente da Câmara se o apoio a deslocações de atletas era atribuído apenas para modalidades a título individual ou se também para modalidades coletivas. O Senhor Presidente esclareceu que o apoio contempla quer as modalidades singulares quer as coletivas. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___6.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Apoio a inscrições em provas federadas 2023/2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio a inscrições em provas federadas 2023/2024. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 5.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___6.5 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – Apoio à atividade desportiva regular 2021/2022 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ACRA Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2021/2022. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

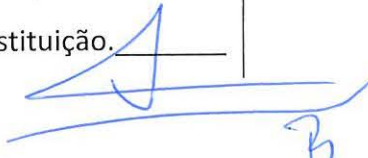
___6.6 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Apoio a inscrições 2023/2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte

de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a inscrições 2023/2024. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 6.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição."

___ 6.7 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Apoio à atividade desportiva regular 2022/2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022/2023. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 7.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição."

___ 6.8 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Apoio a deslocações em competições federadas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas na seleção nacional de um atleta no Campeonato Mundial Jovem de Skyrunning realizado em Montenegro. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 8.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição."

___ 6.9 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ADL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS LIMIANOS" – Apoio à atividade desportiva regular 2024/2025 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva "Os Limianos", respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: A atribuição deste 7.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.



___ **6.10 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BCL BASKET CLUB LIMIENSE – Apoio à atividade desportiva regular 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o BCL Basket Club Limiense, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Soares da Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

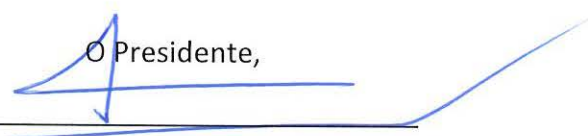
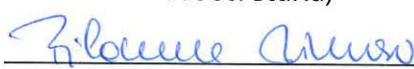
___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,



Voto de Pesar pelo falecimento de José Manuel Constantino

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do Professor José Manuel Constantino, Presidente do Comité Olímpico de Portugal (COP).

O COP agradeceu o Clube Náutico de Ponte de Lima com o Troféu Olímpico em novembro de 2023, e o seu presidente, José Manuel Constantino, era presença habitual nas Galas anuais do Clube Náutico de Ponte de Lima, sendo um admirador confesso do atleta limiano Fernando Pimenta e do seu treinador Hélio Lucas Araújo. Ambos foram distinguidos pelo Comité Olímpico de Portugal pelas suas conquistas:

O Professor José Manuel Constantino dedicou a sua vida à promoção do desporto e aos valores olímpicos.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do Professor José Manuel Constantino e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Do teor deste Voto de Pesar deve ser dado conhecimento à família e ao Comité Olímpico de Portugal.

Ponte de Lima, 20 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º